



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 578/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, da servidora **MILENA ROZALINO SOUZA**, matrícula nº115153 , Assistente Social, devido a mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito